

RELATÓRIO CAMPANHA CRIATIVA

//CNE AÇORES

ÍNDICE

#CREATIVETHINKING

01

Enquadramento

02

Branding

03

Anúncio de
Imprensa Onde
Votar

04

Anúncio de
Imprensa Voto
Antecipado

05

Anúncio de
Imprensa
Significado
das Eleições

06

Cadernos de
Apoio de
Eleição

07

Banners
Campanha

08

Modelo
Protestos e
Reclamações

CREATIVE MINDS_

ÍNDICE

#CREATIVETHINKING

09

Nota
Explicativa

10

Folheto A5

11

Spots
TV

12

Spots Rádio

13

Posts Redes
Sociais

CREATIVE MINDS_

01 . ENQUADRAMENTO

01.

ENQUADRAMENTO

- Conceção de campanha;
- Realização/produção/pós-produção de anúncio(s) televisivo(s):

Voto antecipado;

Significado das eleições para a vida da Região;

Onde votar;

- Realização/produção/pós-produção de spot(s) radiofónico(s):

Onde votar 60 segundos;

Significado das eleições para a vida da Região 30 segundos;

Voto antecipado 30 segundos;

01.

ENQUADRAMENTO

- Produção do(s) anúncio(s) de imprensa, adaptação gráfica e respetivas artes finais, ajustável(eis) aos diferentes formatos das publicações:

Anúncio voto antecipado;

Anúncio Significado das eleições para a vida da Região;

Anúncio Onde Votar;

01.

ENQUADRAMENTO

- Adaptação dos anúncios televisivos e radiofónicos para difusão no sítio da CNE;
- Produção de banners estáticos, com dimensão de 700x175 pixels e 96 pontos de resolução, alusivos:
 - (1) À eleição, com indicação da data da mesma;
 - (2) Ao escrutínio provisório da eleição;
 - (3) Ao mapa oficial com os resultados da eleição.
- Produção de um elemento gráfico, com dimensão de 200x200 pixels e 96 pontos de resolução, alusivo à eleição e com o logótipo da campanha;

01.

ENQUADRAMENTO

- Produção de elementos gráficos, com uma dimensão de 200x65 pixels e 96 pontos de resolução, alusivos a:

(1) Pessoa com deficiência;

(2) FAQs – “Perguntas Frequentes”;

(3) Voto em mobilidade e antecipado;

Página 10 de 17

(4) Reunião para escolha dos membros de mesa;

(5) Membros de mesa – documentação de apoio;

(6) Tempos de antena;

(7) Sondagens no dia da eleição;

(8) Transporte de eleitores – Dia da eleição.

01.

ENQUADRAMENTO

- Produção dos seguintes conteúdos para as páginas oficiais da CNE nas redes sociais:

Banners para capas das plataformas Facebook, X (anteriormente Twitter), LinkedIn e Youtube;

Imagens/Publicações para as plataformas Facebook, Instagram, X, LinkedIn;

Adaptação dos spots de televisão e radiofónicos para as plataformas Facebook, Instagram, X, LinkedIn e Youtube

01.

ENQUADRAMENTO

- Adaptação gráfica e arte final do “Caderno de Apoio da Eleição”, incluindo capa e conteúdo, com texto a fornecer pela CNE, com até aproximadamente 40 páginas;
- Adaptação gráfica e arte final do caderno “Esclarecimentos dia do voto em mobilidade”, incluindo capa e conteúdo, com texto a fornecer pela CNE, com até aproximadamente 20 páginas;
- Produção de 55 exemplares do caderno “Esclarecimentos dia do voto em mobilidade”, em papel e formato A4, com capa e contracapa a cores e interior a P/B;
- Adaptação gráfica e arte final do caderno “Esclarecimentos dia da eleição”, incluindo capa e conteúdo, com texto a fornecer pela CNE, com até aproximadamente 30 páginas;

01.

ENQUADRAMENTO

- Adaptação gráfica e arte final de cartaz alusivo aos modelos de protestos e reclamações destinado às secções de voto (formato 48X68 cms);
- Produção de 385 exemplares do cartaz alusivo aos modelos de protestos e reclamações:
 - 55 para o dia do voto em mobilidade;
 - 330 para o do dia da eleição.
- Produção de 385 exemplares de nota explicativa dos materiais (uma folha A4 impressa numa só face a P/B, com texto cedido pela CNE):
 - 55 para o dia do voto em mobilidade;
 - 330 para o dia da eleição.

01.

ENQUADRAMENTO

- Impressão de 40 exemplares de ofícios, a disponibilizar pela CNE, para remeter aos Presidentes das Câmaras Municipais;
- Criação de template digital, alinhado com a linha gráfica dos restantes materiais referidos atrás, em formato Word e PPT (para usar em publicações ou em qualquer outro material, em formato que possibilite a edição de título/subtítulo e outros elementos de texto)
- Embalamento, handling e envio dos materiais destinados às assembleias/secções de voto (de acordo com mapa de quantidades e locais a disponibilidade pela CNE):

Caderno “Esclarecimentos dia do voto em mobilidade”

Caderno “Esclarecimentos Dia da Eleição”;

01.

ENQUADRAMENTO

Esferográficas (cedidas pela CNE);

Cartaz alusivo aos modelos de protestos e reclamações;

Nota explicativa dos materiais do dia da eleição;

Ofício a dirigir aos Presidente da Câmaras Municipais;

Cadernos 1 e 2 de modelos de protestos e reclamações (cedidos pela CNE).

PEÇAS GRÁFICAS

02 . BRANDING

02.
BRANDING



02. BRANDING

O Branding para as Eleições da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores teve como ponto de partida a representação estilizada de um açor.

O açor para além de ser um elemento representativo da bandeira dos Açores, pode também ser interpretado como uma seta (dado o seu formato). A seta indica uma direção/caminho.

As cores associadas foram baseadas na bandeira - o que visualmente cria a relação direta com a Região Autónoma.

A tipografia usada foi a "Gibson", uma fonte simples e de leitura clara para uma comunicação mais simplificada e imediata.

03 . ANÚNCIO DE IMPRENSA ONDE VOTAR

03. ANÚNCIO DE IMPrensa ONDE VOTAR A4



#CREATIVETHINKING



Participe. Decida.
Vote por uma Região Autónoma
dos Açores mais forte.



- › 4 de fevereiro — Eleições para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores 2024.
- › Todos os cidadãos portugueses recenseados na Região Autónoma dos Açores poderão votar.
- › Deverá dirigir-se à assembleia de voto correspondente ao local onde se encontra recenseado.
- › Para saber o seu local de voto consulte o edital afixado na junta de freguesia correspondente, 15 dias antes da eleição.
- › Poderá ainda consultar o local de votação através de consulta dos meios disponibilizados pelo Ministério da Administração Interna – através de SMS (gratuito) para 3838 com a mensagem "RE (espaço) número de CC/BI (espaço) data de nascimento=aaaammdd". Ex: "RE 7424071 19820803" ou em www.recenseamento.mai.gov.pt



03. ANÚNCIO DE IMPrensa ONDE VOTAR A5

Participe. Decida.
**Vote por uma Região Autónoma
dos Açores mais forte.**

ONDE VOTAR

- › 4 de fevereiro — Eleições para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores 2024.
- › Todos os cidadãos portugueses recenseados na Região Autónoma dos Açores poderão votar.
- › Deverá dirigir-se à assembleia de voto correspondente ao local onde se encontra recenseado.
- › Para saber o seu local de voto consulte o edital afixado na junta de freguesia correspondente, 15 dias antes da eleição.
- › Poderá ainda consultar o local de votação através de consulta dos meios disponibilizados pelo Ministério da Administração Interna – através de SMS (gratuito) para 3838 com a mensagem "RE (espaço) número de CC/BI (espaço) data de nascimento=aaaammdd".
Ex: "RE 7424071 19820803" ou em www.recenseamento.mai.gov.pt

03. ANÚNCIO DE IMPrensa ONDE VOTAR ¼ PÁGINA



4 DE FEVEREIRO
2024

Participe. Decida. Vote por uma Região Autónoma dos Açores mais forte.

ONDE VOTAR

- › 4 de fevereiro — Eleições para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores 2024.
- › Todos os cidadãos portugueses recenseados na Região Autónoma dos Açores poderão votar.
- › Deverá dirigir-se à assembleia de voto correspondente ao local onde se encontra recenseado.
- › Para saber o seu local de voto consulte o edital afixado na junta de freguesia correspondente, 15 dias antes da eleição.
- › Poderá ainda consultar o local de votação através de consulta dos meios disponibilizados pelo Ministério da Administração Interna – através de SMS (gratuito) para 3838 com a mensagem "RE (espaço) número de CC/BI (espaço) data de nascimento=aaaammdd".
Ex: "RE 742407119820803" ou em www.recenseamento.mai.gov.pt



www.cne.pt



#CREATIVETHINKING

CREATIVE MINDS_

04 . ANÚNCIO DE IMPRENSA VOTO ANTECIPADO

04. ANÚNCIO DE IMPrensa VOTO ANTECIPADO A4

#CREATIVETHINKING



VOTO ANTECIPADO



Participe. Decida.

Vote por uma Região Autónoma dos Açores mais forte.

Dia 4 de fevereiro irão decorrer as Eleições da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores 2024.



Eleitores em mobilidade
Todos os eleitores, nomeadamente na Região Autónoma dos Açores podem votar antecipadamente em mobilidade. Entre o dia 21 e 25 de janeiro de 2024 devem manifestar a intenção por meio eletrónico da intenção de voto antecipado. Confirme o seu local de voto (na junta de freguesia, na secção de voto ou em navegamento.mai.gov.pt). No dia 28 de janeiro deverá dirigir-se à mesa de voto escolhida.

Presos e doentes internados
Até 15 de janeiro de 2024, os eleitores podem responder, por meios eletrónicos ou por via postal, ao presidente da câmara do município em que se encontra reconhecido, o exercício do direito de voto antecipado. Entre os dias 22 e 25 de janeiro, o Presidente da Câmara, em dia e hora previamente anunciados ao respetivo diretor e aos delegados das Juntas, deverá ir aos estabelecimentos onde se encontram eleitores que tenham requerido o voto antecipado, a fim de estes eleitores votarem.

Voto antecipado no estrangeiro
Entre os dias 22 e 25 de janeiro, os eleitores podem exercer o direito de sufrágio, junto das representações diplomáticas, consulares ou nas delegações externas das instituições públicas portuguesas previamente definidas.

Informe-se e saiba mais em www.cne.pt.



www.cne.pt



CREATIVE MINDS_

04. ANÚNCIO DE IMPrensa VOTO ANTECIPADO A5



4 DE FEVEREIRO
2024

#CREATIVETHINKING

Participe. Decida. Vote por uma Região Autónoma dos Açores mais forte.

Dia 4 de fevereiro irão decorrer as Eleições da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores 2024.

VOTO ANTECIPADO

› Eleitores em mobilidade

Todos os eleitores recenseados na Região Autónoma dos Açores podem votar antecipadamente em mobilidade. Entre o dia 21 e 25 de janeiro de 2024 deverá manifestar, via postal ou por meio eletrónico a intenção de voto antecipado. Confirme o seu local de voto (nas juntas de freguesia, nas secções de voto ou em recenseamento. mai.gov.pt). No dia 28 de janeiro deverá dirigir-se à mesa de voto escolhida.

› Presos e doentes internados

Até 15 de janeiro de 2024, os eleitores podem requerer, por meios eletrónicos ou por via postal, ao presidente da câmara do município em que se encontre recenseado, o exercício do direito de voto antecipado. Entre os dias 22 e 25 de janeiro, o Presidente da Câmara, em dia e hora previamente anunciados ao respetivo diretor e aos delegados das listas, desloca-se aos estabelecimentos onde se encontrem eleitores que tenham requerido o voto antecipado, a fim de estes eleitores votarem.

› Voto antecipado no estrangeiro

Entre os dias 23 e 25 de janeiro, os eleitores podem exercer o direito de sufrágio, junto das representações diplomáticas, consulares ou nas delegações externas das instituições públicas portuguesas previamente definidas.

Informe-se e saiba mais em www.cne.pt.



www.cne.pt



CREATIVE MINDS_

05 . ANÚNCIO DE IMPRENSA SIGNIFICADO DAS ELEIÇÕES

05. ANÚNCIO DE IMPrensa SIGNIFICADO DAS ELEIÇÕES A4

#CREATIVETHINKING



O SEU VOTO FAZ A DIFERENÇA!



Participe. Decida.
Vote por uma Região Autónoma dos Açores mais forte.



- › 4 de fevereiro — Eleições da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores 2024.
- › Todos os cidadãos portugueses recenseados na Região Autónoma dos Açores deverão votar.
- › Cada voto poderá moldar aquele que será o destino da Região e influenciar diretamente a vida de todos os cidadãos nas diversas ilhas. O seu voto faz a diferença!
- › A participação de todos é de vital importância para estas eleições

Informe-se e saiba mais em www.cne.pt



www.cne.pt



CREATIVE MINDS_

05. ANÚNCIO DE IMPrensa SIGNIFICADO DAS ELEIÇÕES A5



O SEU VOTO FAZ A DIFERENÇA!



Participe. Decida.
Vote por uma Região Autónoma
dos Açores mais forte.



- › 4 de fevereiro — Eleições da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores 2024.
- › Todos os cidadãos portugueses recenseados na Região Autónoma dos Açores deverão votar.
- › Cada voto poderá moldar aquele que será o destino da Região e influenciar diretamente a vida de todos os cidadãos nas diversas ilhas. O seu voto faz a diferença!
- › A participação de todos é de vital importância para estas eleições

Informe-se e saiba mais em www.cne.pt



05. ANÚNCIO DE IMPrensa SIGNIFICADO DAS ELEIÇÕES ¼ PÁGINA



O SEU VOTO FAZ A DIFERENÇA!

Participe. Decida.
**Vote por uma Região Autónoma
dos Açores mais forte.**

- › 4 de fevereiro — Eleições da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores 2024.
- › Todos os cidadãos portugueses recenseados na Região Autónoma dos Açores deverão votar.
- › Cada voto poderá moldar aquele que será o destino da Região e influenciar diretamente a vida de todos os cidadãos nas diversas ilhas. O seu voto faz a diferença!
- › A participação de todos é de vital importância para estas eleições

Informe-se e saiba mais em www.cne.pt

06. CADERNO DE APOIO DE ELEIÇÃO

06.

CADERNO DE APOIO DE ELEIÇÃO

TOTAL: 34 PÁGINAS

ELEIÇÕES AÇORES '24
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
04 FEV. 2024

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

O SEU VOTO FAZ A DIFERENÇA!

ELEIÇÃO
Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

4 DE FEVEREIRO DE
2024

CADERNO DE APOIO
ÀS ELEIÇÕES

www.cne.pt

f @ x in y

#CREATIVETHINKING

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES | CADERNO DE APOIO ÀS ELEIÇÕES

1. NEUTRALIDADE E IMPARCIALIDADE DAS ENTIDADES PÚBLICAS	04
2. TRATAMENTO JORNALÍSTICO DAS CANDIDATURAS	06
3. PROPAGANDA POLÍTICA E ELEITORAL	08
4. PROPAGANDA ATRAVÉS DE MEIOS DE PUBLICIDADE COMERCIAL	15
5. DIREITO DE ANTENA	16
6. MEMBROS DE MESA	17
7. VOTAÇÃO	22
8. VOTO ANTECIPADO	23
9. DELEGADOS DAS LISTAS	25
10. TRANSPORTE ESPECIAL DE ELEITORES PARA AS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO ORGANIZADO POR ENTIDADES PÚBLICAS	28
11. PERMANÊNCIA DOS CANDIDATOS NAS ASSEMBLEIAS DE VOTO E APRESENTAÇÃO DE RECLAMAÇÕES	29
12. CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO	30
13. MODELOS DE PROTESTOS E RECLAMAÇÕES PARA O DIA DA VOTAÇÃO E DO APURAMENTO	31
14. CONTACTOS DA COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES	32

CREATIVE MINDS_

07 . BANNERS CAMPANHA

07. BANNERS CAMPANHA EXEMPLOS



Participe. Decida.
Vote por uma Região Autónoma
dos Açores mais forte.

Eleições da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores 2024.



Participe. Decida.
Vote por uma Região Autónoma
dos Açores mais forte.

Eleições da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores 2024.



Participe. Decida.
Vote por uma Região Autónoma
dos Açores mais forte.

Eleições da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores 2024.

ESCRUTÍNIO
PROVISÓRIO DA ELEIÇÃO



www.cne.pt

MAPA OFICIAL COM
OS RESULTADOS DA ELEIÇÃO



www.cne.pt

4 DE
FEVEREIRO



www.cne.pt

#CREATIVETHINKING



CREATIVE MINDS_

08 . MODELO PROTESTOS E RECLAMAÇÕES

08.

MODELO PROTESTOS E RECLAMAÇÕES



#CREATIVETHINKING

O SEU VOTO FAZ A DIFERENÇA!



PROTESTOS E RECLAMAÇÕES



- › Caso pretenda apresentar um protesto ou reclamação, existem modelos disponíveis* na Mesa da Assembleia de Voto.

*A utilização dos modelos não é obrigatória.



09 . NOTA EXPLICATIVA

09.

NOTA EXPLICATIVA PARA AS MESAS DE VOTO



4 DE FEVEREIRO
2024

#CREATIVETHINKING

NOTA EXPLICATIVA PARA AS MESAS DE VOTO

LISTA DOS MATERIAIS

A CNE disponibiliza a cada mesa de voto:

- › Cartaz alusivo aos modelos de protestos e reclamações;
- › “Modelos de protestos e reclamações”, constituídos pelo Modelo n.º 1 - operações de votação e Modelo n.º 2 - operações de apuramento;
- › Esferográficas para utilização pelos membros de mesa, bem como pelos eleitores;

E, ainda:

- › Um Caderno de “Esclarecimentos - Dia do Voto em Mobilidade” (dia 28 de janeiro) ou um Caderno de “Esclarecimentos do Dia da Eleição (dia 4 de fevereiro), consoante o caso, para consulta pelos membros de mesa respetivos.

MODELOS DE PROTESTOS E RECLAMAÇÕES

A CNE disponibiliza a cada mesa de voto:

- › O eleitor preenche o protesto ou reclamação, devendo a capa do livro ser aposta por baixo do original e respetivo duplicado, servindo como base e para evitar que os modelos seguintes sejam preenchidos inadvertidamente.
- › O eleitor destaca o original que se destina a ser entregue na mesa de voto, o qual será assinado pelo presidente da mesa ou seu substituto. O duplicado deve ser entregue ao eleitor como prova da respetiva apresentação.
- › Em cada protesto ou reclamação constam as várias situações que constituem motivo para a sua apresentação e, ainda, um campo para observações.
No verso consta a fundamentação legal de cada um dos motivos, que abrange todos os atos eleitorais. Os protestos e reclamações encontram-se numerados sequencialmente de modo a serem facilmente identificáveis.
- › Salienta-se que o papel dos membros de mesa na divulgação destes documentos aos eleitores interessados é muito relevante por contribuir, dessa forma, para o exercício de direitos fundamentais e, por seu intermédio, para o reforço da democracia.
- › Por fim, recomenda-se que os “Modelos de protestos e reclamações” não utilizados sejam devolvidos à Câmara Municipal para possível utilização em futuros atos eleitorais.



www.cne.pt



CREATIVE MINDS_

10 . FOLHETOS A5

10 . FOLHETOS A5



4 DE FEVEREIRO
2024

#CREATIVETHINKING

Participe. Decida. Vote por uma Região Autónoma dos Açores mais forte.

VOTO ANTECIPADO NO ESTRANGEIRO

Cidadãos recenseados na Região Autónoma dos Açores e que estão deslocados no estrangeiro no dia da eleição

QUEM PODE VOTAR ANTECIPADAMENTE ESTANDO DESLOCADO NO ESTRANGEIRO?

- Militares, agentes militarizados e civis integrados em operações de manutenção de paz, cooperação técnico-militar ou equiparadas¹;
- Médicos, enfermeiros e outros cidadãos integrados em missões humanitárias, como tal reconhecidas pelo Governo Regional dos Açores²;
- Investigadores e bolseiros em instituições universitárias ou equiparadas, como tal reconhecidas pelo ministério competente;
- Estudantes de escolas superiores, ao abrigo de programas de intercâmbio;
- Membros integrantes de delegações oficiais do Estado e da Região Autónoma;
- Cidadãos eleitores cônjuges ou equiparados, parentes ou afins que vivam com os cidadãos eleitores aqui identificados.

COMO FAÇO PARA VOTAR ANTECIPADAMENTE? E QUANDO?

› Entre os dias **23 de janeiro** e **25 de janeiro**, dirija-se às representações diplomáticas definidas pelo membro do Governo Regional com competência em matéria eleitoral em coordenação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros (e que pode consultar em <https://www.cne.pt/content/eleicao-para-assembleia-legislativa-da-regiao-autonoma-dos-acores-2024>).

Identifique-se (de preferência através do CC/Bi) e indique o círculo eleitoral e a freguesia onde está recenseado. Depois de votar, é-lhe entregue um documento comprovativo.

SAIBA ONDE ESTÁ RECENSEADO

› No estrangeiro:

Na Internet: www.recenseamento.mai.gov.pt

› No território nacional:

Na Internet: www.recenseamento.mai.gov.pt

Através de SMS (gratuito) para 3838, com mensagem RE (espaço) número de BI/CC (espaço) data de nascimento=aaammdd Ex:RE72386718 19820803

Na junta de freguesia do seu local de residência

¹ Se o Ministério dos Negócios Estrangeiros reconhecer a impossibilidade de deslocação destes eleitores às representações diplomáticas, designa um funcionário diplomático, que procede à recolha da correspondência eleitoral.

² Se o Ministério dos Negócios Estrangeiros reconhecer a impossibilidade de deslocação destes eleitores às representações diplomáticas, designa um funcionário diplomático, que procede à recolha da correspondência eleitoral.



www.cne.pt



CREATIVE MINDS_

11 . SPOTS TV

11 .

SPOTS TV

- _ Spot rádio Onde Votar 60 segundos
- _ Spot rádio Voto antecipado 30 segundos
- _ Spot Rádio Significado das eleições para a vida da Região 30 segundos

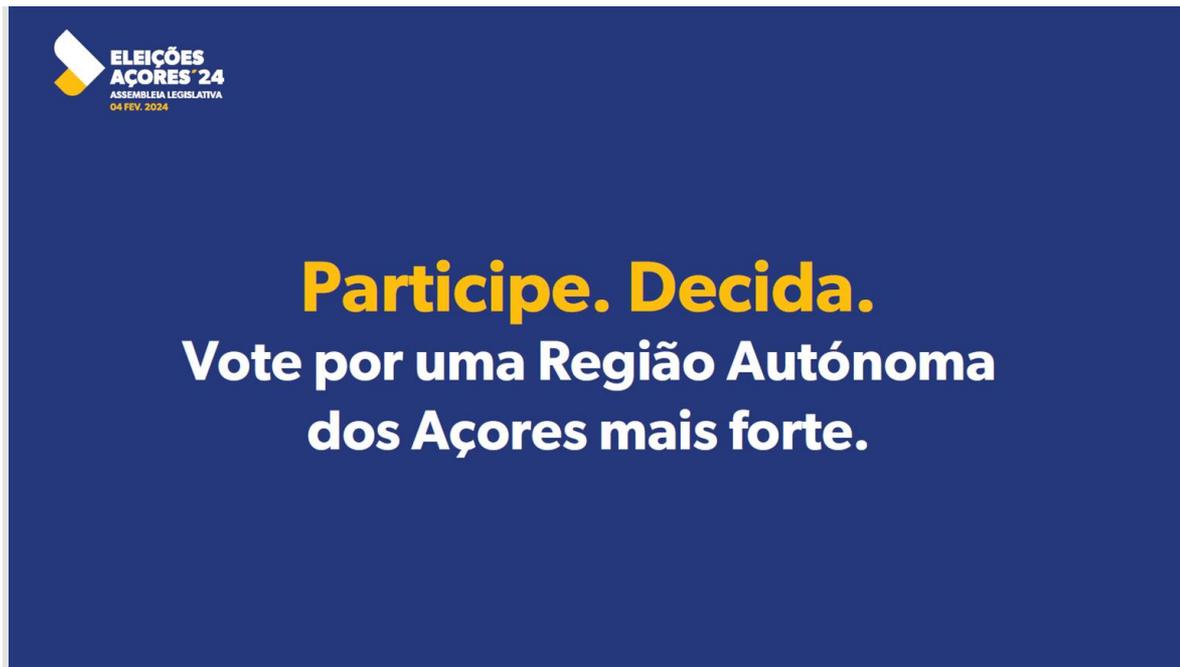
11.
SPOT TV
ONDE VOTAR

STORYBOARD



11 .
SPOT TV
SIGNIFICADO DAS
ELEIÇÕES

STORYBOARD



11.
SPOT TV
VOTO ANTECIPADO

STORYBOARD



12 . SPOTS RÁDIO

12 . SPOTS RÁDIO

- _ Spot rádio Onde Votar 60 segundos
- _ Spot rádio Voto antecipado 30 segundos
- _ Spot Rádio Significado das eleições para a vida da Região 30 segundos

13 . POSTS REDES SOCIAIS

13. POSTS REDES SOCIAIS

EXEMPLOS PUBLICAÇÕES + STORIES

#CREATIVETHINKING



Participe. Decida.
Vote por uma Região Autónoma dos Açores mais forte.

Eleições da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

SABE QUAL O PERÍODO DA CAMPANHA ELEITORAL?

Entre 21 de janeiro e 02 de fevereiro



Participe. Decida.
Vote por uma Região Autónoma dos Açores mais forte.



Eleições da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

VOTO ANTECIPADO

DESLOCADOS NO ESTRANGEIRO



Participe. Decida.
Vote por uma Região Autónoma dos Açores mais forte.

Eleições da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

VOTO ANTECIPADO

Entre o dia 23 e 25 de janeiro



CREATIVE MINDS_

CREATIVE
VISION_
THINKING_
BOOST_
IDEAS_
SOLUTIONS_
MINDS_

CREATIVE MINDS_